



**O Prefeito de ALEGRETE no uso
de suas atribuições legais, resolve:**

IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CGM	IE/RG
10119	DIMITRI ALVES TOSCANI	127188	1073977553
ENDEREÇO	CEP		
RUA BARAO DO RIO BRANCO	97542110		
BARRIO	CIDADE		
CIDADE ALTA	ALEGRETE		

LOTAÇÃO

ADMISSÃO	VÍNCULO	REGIME			
02/07/2014		ESTATUTARIO			
CARGO	ORGÃO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	GRAU
ADVOGADO				PADRAO VII	GRAU A
FUNÇÃO	SEÇÃO				
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				

PEDIDO

PROCESSO	DATA DE ENTREGA	TIPO DE PROCESSO
PROCEDIMENTO	A CONTAR DE	DESCRIÇÃO
CONCEDE	18/09/2023	REENQUADRAMENTO
ENVOLVIMENTO		
REENQUADRAMENTO		

AMPARO LEGAL

LEI COMPLEMENTAR 023/2008 REPUBLICADA PELA LEI COMPLEMENTAR 24/2008 e Lei 074/2023 de 15/09/2023.

INFORMAÇÕES

REENQUADRA do cargo efetivo de Advogado Padrão VII Grau A, para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO NÍVEL II, a contar de 18/09/2023 em face a Lei Complementar 074/2023. Mem.PGM 746/2023 e Parecer PGM 796/2023. PX

PALÁCIO RUI RAMOS, em ALEGRETE, 09/10/2023.

Registre-se e Publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração
Portaria 5482/2022

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete-RS